

PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS 2014-2020

[RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2014-2015 DO PO SEUR]



UNIÃO EUROPEIA
FUNDO DE COESÃO

ÍNDICE

1. Identificação do Relatório de Execução Anual	4
2. Apresentação Geral da Execução do Programa Operacional	5
3. Execução por Eixo Prioritário	7
3.1. Apresentação Geral da Execução	7
3.2. Indicadores Comuns e Indicadores Específicos do Programa	9
Quadro 1 – Indicadores de resultado para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)	9
Quadro 2A – Indicadores comuns de resultado para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	9
Quadro 2B – Indicadores de resultados para a IEJ	9
Quadro 2C – Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)	10
Quadro 3A – Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER).....	10
Quadro 3B – Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas	10
Quadro 4A – Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).....	10
Quadro 4B – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).....	10
3.3. Objetivos Intermédios e Metas Definidos no Quadro de Desempenho	10
Quadro 5 – Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	11
3.4. Dados Financeiros	11
Quadro 6 – Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário	11
Quadro 7 – Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão.....	11
Quadro 8 – Utilização de financiamento cruzado	11
Quadro 9 – Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	11
Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE).....	11
Quadro 11 – Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2.....	12
4. Síntese das Avaliações	13
Eficiência Energética (EE)	13
Gestão Eficiente das Águas (GEA)	14
Conclusões transversais aos dois domínios: Eficiência Energética e Gestão Eficiente da Água	15
5. Informação sobre a Execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	17

6. Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Adotadas	18
6.a) Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Adotadas.....	18
Questões Orçamentais Relevantes para a Execução do Programa	18
Condicionantes ao Arranque.....	18
Condicionalidades ex ante.....	18
Outras exigências da programação	19
Enquadramento programático, regulamentar e normativo.....	19
Sistemas de informação	19
Outras Condicionantes Relacionadas com a Gestão e o Controlo do Programa.....	19
6.b) Avaliar se os progressos Realizados São o Suficiente para Atingir as Metas Fixadas, Indicando as medidas corretivas eventualmente Tomadas ou Previstas	20
P.I 4.1 Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (O).....	20
PI 4.3 Agregados familiares com consumo de energia melhorado (O).....	21
PI 5.2 Equipamentos aéreos adquiridos e População que beneficia de riscos contra incêndios (O).....	21
PI 6.2.1 Melhoria da qualidade das massas de água superficiais (% nacional das massas de água que passou de qualidade "Inferior a Boa" a "Boa ou Superior") Melhoria do conhecimento (R)	21
7. Resumo para os Cidadãos.....	22
8. Relatório sobre a Execução dos Instrumentos Financeiros.....	23
9. Ações Realizadas para Cumprir as Condicionalidades Ex Ante	24
Quadro 14A – Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante gerais.....	24
Quadro 14B – Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis.....	24
Quadro 15A – Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas	24
Quadro 15B – Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis	24
10. Progressos na Preparação e Execução dos Grandes Projetos e Planos de Ação Conjuntos	25
10.1. Grandes Projetos.....	25
Quadro 12 – Grandes Projetos	25
10.1.a. Problemas Significativos Encontrados na Execução de Grandes Projetos e Medidas Tomadas para a sua Resolução.....	25
10.1.b. Alterações Eventuais à Lista Indicativa de Grandes Projetos do Programa Operacional	26
10.2. Planos de Ação Conjuntos	26
Quadro 13 – Planos de ação conjuntos.	26
10.2.a. Progressos Alcançados na Execução das Diferentes Fases dos Planos de Ação Conjuntos	26
10.2.b. Problemas Significativos Encontrados e Medidas Tomadas para a sua Resolução.....	26

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL

CCI	2014PT16CFOP001
Título	<i>Relatório de Execução Anual de 2014-2015 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)</i>
Versão	2015.0.
Ano do relatório	2014-2015
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	Aprovado em reunião do Comité de Acompanhamento realizada em 25 de maio de 2016

APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Tendo sido o ano de 2015 de arranque do POSEUR, assumiram grande relevância neste ano as tarefas de organização e de criação das condições necessárias à implementação do Programa, nomeadamente a organização do Secretariado Técnico, a preparação e aprovação do Regulamento Específico do domínio temático SEUR e dos Critérios de Seleção das operações de maioria das Prioridades de Investimento e Tipologias de Operação previstas neste Programa, bem como a elaboração do quadro normativo e da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e o desenvolvimento dos módulos essenciais do Sistema de Informação para a implementação do POSEUR.

Em termos de operacionalização do Programa, foram também em 2015 dados passos significativos nesse sentido, tendo sido abertos 32 avisos concursos/convites para apresentação de candidaturas, abrangendo todos os Eixos do POSEUR, ao abrigo dos quais foram submetidas 287 candidaturas. Destas, foram aprovadas até 31-dez-2015, 27 operações, que envolvem um montante total de 109 milhões de euros de Fundo de Coesão comprometido (4,8% da dotação programada do POSEUR). Dada a proximidade da aprovação da maioria destas candidaturas em relação ao final do ano, ainda não existia execução decorrente das mesmas.

Todas as operações aprovadas respeitam a apoios através de subvenções não reembolsáveis, no âmbito dos seguintes Eixos Prioritários do Programa e Objetivos Temáticos:

Eixo Prioritário 2, Objetivo Temático 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos. Neste âmbito foram comprometidos 52,8 milhões de euros de FC com 8 operações aprovadas, relativas a investimentos em medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, nomeadamente riscos de inundações.

Eixo Prioritário 3, Objetivo Temático 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos.

Neste âmbito foram comprometidos 36,3 milhões de euros de FC, com 18 operações aprovadas, relativas às seguintes categorias de intervenção: Gestão de água e conservação de água potável – 3,4 milhões de euros; Tratamento das águas residuais – 27,6 Milhões de euros; Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes» - 2,2 Milhões de euros; Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000 – 3,1 Milhões de euros.

Eixo Prioritário 4 – Assistência Técnica. Neste âmbito foi já comprometido um total de 20 Milhões de euros de FC com uma operação aprovada, destinado às atividades de gestão do POSEUR, a realizar entre 2015 e 2019.

No que respeita às metas de realização que as operações aprovadas e contratadas pretendem atingir, materializadas nos indicadores de realização comuns e específicos do Programa, verificamos que

existem avanços ao nível dos seguintes indicadores: *População que beneficia de medidas de proteção contra inundações* (125.267 pessoas beneficiadas no âmbito das operações contratadas), *População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa* (250.419 equivalente população servida com melhor qualidade de serviço no âmbito das operações contratadas) e *Superfície do território de Sítios de Importância Comunitária da Rede Natura (SIC – RN2000) abrangida por cartografia de valores naturais protegidos*. Neste último caso, o avanço face à meta prevista para 2023 já tem expressão significativa com a operação contratada, com um contributo de 1.563.939 hectares, a qual só por si permitirá a realização de cartografia de habitats que abrange a superfície terrestre dos Sítios de Importância Comunitária (SIC RN2000).

No que respeita aos avanços dos indicadores de realização do Eixo 2, apesar de aprovadas, como as decisões de financiamento ainda não estavam, à data de 31-dez-2015, formalmente aceites pelas entidades beneficiárias (com termo de aceitação assinado), não podemos ainda referir informação sobre realizações contratadas, mas as operações aprovadas já permitem perspetivar o contributo para os seguintes indicadores de realização: 1,62 km de extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens e 50.681 pessoas que beneficiam de proteção contra incêndios florestais.

Tal como no Eixo 2, no Eixo 3, existe um conjunto de operações já aprovadas e ainda não contratadas que permite perspetivar o seguinte contributo para as realizações relativas à Prioridade de Investimento 6.ii: 9.307 de equivalente de população adicionalmente servidas pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta e mais 258.299 de equivalente de população adicionalmente servidas pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa.

No que respeita à dimensão económica associada às operações já aprovadas, verifica-se que a dominante é a Administração Pública (58,4%), seguida da Construção (32,4%) e, por último, a Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (9,2%).

Considerando a distribuição do fundo comprometido por tipo de território, verificamos que 78,3 Milhões de euros do fundo comprometido (71,8%) é aplicado em Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes), 24,9 Milhões de euros (22,9%) em Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes), em linha com o previsto no Programa e 5,8 Milhões de euros (5,3%) é aplicado em Zonas rurais (escassa densidade populacional). No que respeita à localização por NUT II, verifica-se a seguinte distribuição do fundo comprometido: 31% na Região Autónoma da Madeira; 26% na Região de Lisboa; 24% na Região Norte; 17% na Região Centro; 1 % - Região do Alentejo e no Algarve. A relevância do investimento localizado na Região Autónoma da Madeira diz respeito a intervenções de hidráulica torrencial de proteção contra os efeitos das aluviões nas ribeiras em risco da Ilha da Madeira, que constituem vulnerabilidades territoriais que colocam em perigo pessoas e bens.

Em matéria de Instrumentos Financeiros previstos no POSEUR, foi possível em 2015 concluir e aprovar a avaliação ex-ante dos Instrumentos Financeiros para Eficiência Energética e Gestão Eficiente da Água e dos Resíduos, bem como o documento relativo à “Estratégia das autoridades de gestão dos PO para aplicação dos instrumentos financeiros destinados a reabilitação e revitalização urbanas”.

Foram ainda celebrados em 2015 com a maioria das Comunidades Intermunicipais (CIM) os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão, visando a prossecução dos Instrumentos Territoriais Integrados previstos no POSEUR

Não foi ainda possível concretizar em 2015 a implementação no terreno dos investimentos cofinanciados, pelo que não são ainda visíveis progressos e mudanças decorrentes dos financiamentos aprovados.

EXECUÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID do Eixo Prioritário 1

Eixo Prioritário **Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores**

Durante o ano de 2015, foram abertos 3 Avisos para apresentação de candidaturas, 1 para permitir a submissão do Grande Projeto previsto no PO - Central Hidroelétrica da Calheta, na RAM e 2 outros para a área de intervenção da mobilidade sustentável – um destinado a promover a mobilidade urbana sustentável através da mobilidade elétrica e outro para promover a utilização de modos de transporte inseridos na mobilidade suave, tendo sido apresentada uma candidatura no âmbito da mobilidade elétrica, que foi excluída pela não elegibilidade do proponente (entidade privada), não tendo sido possível a entidade convidada no âmbito deste Aviso - entidade gestora da rede de mobilidade elétrica apresentar a candidatura de atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos públicos. No que respeita à implementação do Eixo 1, os principais problemas prendem-se com o facto de ter uma programação financeira em que cerca de 30% será implementada através de IF, cuja montagem e operacionalização é mais morosa, não tendo sido possível até ao final de 2015 a sua implementação na área de intervenção relativa à eficiência energética na AP Central e na Habitação Particular e com o facto de não ter sido possível assegurar o cumprimento da condicionalidade ex-ante (ver ponto 6 a)), pelo que não é possível a aprovação de candidaturas nesta área de intervenção. De referir que no caso do indicador de resultado *Energias renováveis produzidas através de tecnologias apoiadas na produção de energia nacional*, existe uma redução da tendência da quantidade de energia renovável produzida através de novas tecnologias ou de tecnologias pouco disseminadas, pelos motivos justificados no Anexo Q1- Indicador de resultado PI 4.1.1.

ID do Eixo Prioritário 2

Eixo Prioritário **Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos**

Durante o ano de 2015, foram abertos 13 Avisos para a apresentação de candidaturas, nas seguintes áreas – 1 na área da Adaptação às Alterações Climáticas (prioridade de investimento 5.1) e 12 na área da Prevenção e Gestão de Riscos (prioridade de investimento 5.2), com a seguinte distribuição: Proteção do Litoral (2); Redução de riscos de Incêndios Florestais (4), respeitando um ao Grande Projeto destinado à Aquisição de meios aéreos e os outros três a intervenções na rede de infraestruturas para reforço da operacionalidade e instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios; Redução dos riscos de cheias e inundações (2 para intervenções no Continente e 1 para intervenções na RAM); Redução dos Riscos associados a movimentos de massas em vertente (2); Instrumentos de planeamento e monitorização na área de Prevenção e Gestão de Riscos (1).

No âmbito destes Avisos, foram apresentadas 91 candidaturas, 1 na área da Adaptação às Alterações Climáticas, 2 no domínio da Proteção do Litoral, 6 na área da Redução dos riscos de cheias e inundações na RAM, 81 no domínio da Redução de riscos de Incêndios florestais e 1 na área da Redução dos Riscos associados a movimentos de massas em vertente.

Foi possível até ao final de 2015, aprovar 8 candidaturas, com um compromisso de 52,7 Milhões de euros de Fundo de Coesão, distribuídas pela área de intervenção da Proteção do Litoral (18,2 Milhões de euros), Redução de Riscos de Incêndios Florestais (0,3 Milhões de euros) e Redução do Risco de Cheias e Inundações da RAM (34,2 Milhões de euros).

ID do Eixo Prioritário **3**

Eixo Prioritário

Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Em 2015 foram abertos 15 Avisos para a apresentação de candidaturas, 2 na área de Valorização de Resíduos (um respeitando ao Grande Projeto do Ecoparque da Ilha de S. Miguel – Região Autónoma dos Açores e o outro a intervenções nas regiões do continente), 5 Avisos no domínio da Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água a realizar na RAM Abastecimento de Água e Saneamento) e nas regiões do continente (Tratamento de Águas Residuais e Elaboração de Cadastros das Infraestruturas), 1 Aviso na área da Gestão Eficiente dos Recursos Hídricos e 5 Avisos na área da Conservação da Natureza e dos Recursos Geológicos e 2 no domínio da Recuperação de Passivos Ambientais.

No âmbito destes Avisos, foram apresentadas 194 candidaturas, das quais 8 na área de Valorização de Resíduos, 46 no domínio do Tratamento de Águas Residuais, 85 na área da elaboração de Cadastros das infraestruturas dos Sistemas em Baixa do Ciclo Urbano da Água, 5 candidaturas para Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais na RAM, 1 para avaliação do Estado das Massas de Água, 42 na área de Conservação da Natureza e Recursos Geológicos e 7 na área dos Passivos Ambientais.

Foram aprovadas 18 candidaturas, com um compromisso total de 36 Milhões de euros de Fundo de Coesão, distribuídas pelos seguintes domínios: Tratamento de Águas Residuais (27,6 Milhões de euros), Conservação da Natureza e Recursos Geológicos (5,3 Milhões de euros) e Qualidade das Massas de Água (3,4 Milhões de euros).

ID do Eixo Prioritário 4

Eixo Prioritário **Assistência técnica**

Dada a necessidade de assegurar o funcionamento da estrutura técnica do POSEUR, foi aprovada uma candidatura relativa ao financiamento dos custos inerentes ao funcionamento desta estrutura e à realização das suas competências e atribuições, que abrange grande parte do período de execução do POSEUR (2015-2019), envolvendo por isso um montante de Fundo de Coesão próximo de 20 milhões de euros.

Também esta operação já contribui expressivamente para os indicadores específicos do Programa, concretamente, para o *Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações* (85%), *Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT* (83%) e *Autoridades públicas que participam na gestão envolvidas em projetos de capacitação institucional* (100%).

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

Neste ponto são apresentados, em anexo, os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do PO SEUR, por prioridade de investimento, através dos quadros 1 a 4 aplicáveis, nomeadamente:

QUADRO 1 – INDICADORES DE RESULTADO PARA O FEDER E O FUNDO DE COESÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO E OBJETIVO ESPECÍFICO)

Em anexo.

QUADRO 2A – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 2B – INDICADORES DE RESULTADOS PARA A IEJ

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 2C – INDICADORES DE RESULTADOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FSE
(POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO, SE FOR O
CASO)

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 3A – INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O
FEDER E O FUNDO DE COESÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO E PRIORIDADE DE INVESTIMENTO,
REPARTIDOS POR CATEGORIA DE REGIÃO PARA O FEDER)

Em anexo.

QUADRO 3B – NÚMERO DE EMPRESAS APOIADAS PELO PROGRAMA OPERACIONAL EXCLUINDO
APOIOS MÚLTIPLOS CONCEDIDOS ÀS MESMAS EMPRESAS

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 4A – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÕES PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO,
PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 4B – INDICADORES DE REALIZAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FSE
(POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao PO SEUR.

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) — a apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017)

Neste ponto serão fornecidas, no relatório anual de execução referente a 2016 e anos seguintes, informações sobre os indicadores financeiros, as principais etapas de execução e os indicadores de realizações e de resultados a utilizar como objetivos intermédios e metas para o quadro de desempenho, apresentadas através do quadro 5.

QUADRO 5 – INFORMAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS FIXADOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

Não aplicável ao relatório anual de execução de 2014-2015.

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Neste ponto são apresentados os dados financeiros cumulativos através dos quadros 6 a 11:

QUADRO 6 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS A NÍVEL DO PROGRAMA E DO EIXO PRIORITÁRIO

Em anexo e conforme estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”.

QUADRO 7 – REPARTIÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS CUMULATIVOS, POR COMBINAÇÃO DA CATEGORIA DE INTERVENÇÃO, PARA O FEDER, O FSE E O FUNDO DE COESÃO

(artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Em anexo e conforme estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”.

QUADRO 8 – UTILIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO CRUZADO

Não aplicável ao relatório anual de execução de 2014-2015.

QUADRO 9 – CUSTO DAS OPERAÇÕES EXECUTADAS FORA DA ZONA DO PROGRAMA (FEDER E FUNDO DE COESÃO NO ÂMBITO DO OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E NO EMPREGO)

Não aplicável ao relatório anual de execução de 2014-2015.

QUADRO 10 - DESPESA INCORRIDA FORA DA UNIÃO (FSE)

Não aplicável ao PO SEUR.

**QUADRO 11 – ATRIBUIÇÃO DE RECURSOS IEJ PARA APOIAR JOVENS FORA DAS REGIÕES
ELEGÍVEIS DE NÍVEL NUTS 2**

(artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao PO SEUR.

SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A **Avaliação Ex Ante dos Instrumentos Financeiros para a Eficiência Energética e Gestão Eficiente das Águas e dos Resíduos (Lote 3)**, visou responder ao n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, que consagra que o apoio dos instrumentos financeiros (IF) deve basear-se numa avaliação *ex ante* que comprove as deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.

A avaliação teve como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO que mobilizem esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação *ex ante* deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, garantir que a sua aplicação permite a mitigação das falhas de mercado bem como validar a estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.

Este exercício comportou 18 questões de avaliação, estruturadas em dois grandes grupos:

- i) Do diagnóstico à identificação das respostas mais adequadas, que inclui a análise das falhas do mercado e das necessidades de investimento; a análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais; a identificação dos recursos adicionais e efeito de alavanca, a análise das lições adquiridas; e
- ii) Da estratégia de implementação aos resultados a alcançar, que inclui a análise da estratégia de investimento proposta; a análise dos resultados e sistema de monitorização e a identificação das circunstâncias da atualização da avaliação ex-ante.

Este estudo foi adjudicado por concurso público à empresa CEDRU, SA que o desenvolveu no período compreendido de outubro de 2014 a novembro de 2015.

O objeto de estudo desta avaliação incidiu em dois domínios: i) a eficiência energética e ii) a gestão eficiente do setor das águas. Salientam-se, de seguida, as conclusões produzidas pela avaliação por cada um destes domínios e, por fim, as conclusões comuns a ambos.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (EE)

Confirmação inequívoca da existência de **falhas de mercado** e de níveis insuficientes de investimento, com diferenciações em termos regionais e setoriais e com um *gap* relevante na generalidade dos PO. O montante potencial de investimento situa-se no intervalo entre 1.832,6 M€ e 2.025,2 M€, sendo a estimativa de financiamento necessário entre 1.433,4 M€ e 1,587,3 M€. Deste financiamento, estima-

se que o mercado consiga assegurar entre 932,2 M€ e 1.022,5 M€ (cerca de 65%). Uma leitura sistematizada por dimensão-alvo permite evidenciar diferenciações:

- Habituação - potencial de investimento: entre 490,3 M€ e 532,8 M€; potencial de financiamento: entre 431,5 M€ e 468,9 M€; percentagem de financiamento que o mercado potencialmente consegue assegurar: 69,7% (entre 300,8 M€ e 326,8 M€);
- Administração Central/Regional - potencial de investimento: entre 545,8 M€ e 590,2 M€; potencial de financiamento: entre 396,5 M€ e 429,5 M€; que o mercado consegue assegurar: 70% (entre 277,6 M€ e 300,7 M€);
- Administração Local - potencial de investimento: entre 461,3 M€ e 496,8 M€; potencial de financiamento: entre 341,4 M€ e 369,9 M€; percentagem de financiamento que o mercado potencialmente consegue assegurar: 70% (entre 239,0 M€ e 258,9 M€);
- Empresas - potencial de investimento: entre 332,3 M€ e 402,2 M€; potencial de financiamento: entre 261,8 M€ e 316,6 M€; percentagem de financiamento que o mercado potencialmente consegue assegurar: com valor médio de 44,5% (entre 114,1 M€ e 135,4 M€);
- Empresas de Transportes Coletivos dos Açores - potencial de investimento: entre 2,9 M€ e 3,2 M€; potencial de financiamento: entre 2,2 M€ e 2,4 M€; percentagem de financiamento que o mercado potencialmente consegue assegurar: 75% (0,7 M€)

A **estratégia de investimento** apresenta globalmente um adequado nível de detalhe, permitindo assegurar um grau de flexibilidade da implementação dos IF, através de um modelo e de uma estrutura de gestão apropriados. A estratégia de investimento foi pensada e desenhada em documentos específicos (“Criação de um Instrumento Financeiro na Área de Energia no Âmbito do Portugal 2020”, de responsabilidade da DGEG”), transpostos para as PI e respetivos OE objeto de avaliação dos PO do Portugal 2020 (no caso da EE, a partir de uma versão preliminar). Esta análise permite concluir pela existência de uma elevada coerência setorial e territorial dos IF a adotar no Portugal 2020. Em termos de estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, as opções apresentadas foram definidas na figura de fundo de fundos, tipologia de estrutura considerada como a mais adequada para promover uma maior eficiência e uma maior eficácia na gestão global dos IF. A estrutura proposta considera quatro níveis: i. Fundo de Fundos; ii. Fundos regionais; iii. Intermediários financeiros (retalho); iv. Destinatários (financiamento privado). O envolvimento das equipas do Sistema Financeiro e das ESE, por exemplo na gestão/sensibilização/capacitação dos diversos atores – inexistentes ou muito limitadas nas modalidades de financiamento “subvenções” – são decisivas para a realização e sucesso dos investimentos e, desta forma, contribuem para o alcance dos objetivos e resultados a prosseguir nas Prioridades de Investimento em causa.

GESTÃO EFICIENTE DAS ÁGUAS (GEA)

Confirmação inequívoca da existência de **falhas de mercado** e de níveis insuficientes de investimento, com diferenciações em termos regionais e setoriais e com um *gap* relevante. No caso da GEA, o montante potencial de investimento é de 1.676 M€, sendo a estimativa de financiamento necessário entre 1.173,2 M€ e 1.339,1 M€. Deste financiamento, estima-se que o mercado consiga assegurar entre 762,6 M€ e 870,4 M€ (cerca de 65%).

A **estratégia de investimento** apresenta globalmente um adequado nível de detalhe, permitindo assegurar um grau de flexibilidade da implementação dos IF, através de um modelo e de uma estrutura de gestão apropriados. A estratégia de investimento dos IF direcionados para o a GEA foi pensada e

desenhada em documentos específicos (“PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o sector de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais”), transpostos para as PI e respetivos OE objeto de avaliação dos PO do Portugal 2020. Esta análise permitiu concluir que da existência de uma elevada coerência setorial e territorial dos IF a adotar no Portugal 2020.

CONCLUSÕES TRANSVERSAIS AOS DOIS DOMÍNIOS: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GESTÃO EFICIENTE DA ÁGUA

O contributo dos IF em ambos os domínios (EE e GEA) para o alcance dos objetivos dos PO decorre, sobretudo, das vantagens que geralmente se associam à mobilização destes instrumentos, designadamente: i. superação das dificuldades no acesso ao financiamento (empresas, particulares e Administração); ii. melhoria e melhor adaptação aos procedimentos/mecanismos de organização e gestão (apoio técnico e financeiro; aproveitamento de práticas e agentes comerciais); iii. melhoria do desempenho dos beneficiários e da qualidade global das intervenções.

Em matéria de **valor acrescentado**, a utilização de IF para promover intervenções nos domínios da EE e da GEA é encarada como vantajosa pela capacidade de mobilizar os intermediários financeiros a oferecer produtos numa área onde têm tido pouco interesse, contribuindo ainda para alavancar recursos adicionais significativos que permitem responder de forma mais adequada às avultadas necessidades de investimento que se registam. Adicionalmente, a exigência de retorno associada à utilização dos IF torna-se um exercício mais exigente do que com o apoio a fundo perdido, acabando por ser relevante para induzir uma maior racionalidade nas intervenções. Os IF direcionados para a EE e para a GEA, embora possam constituir **auxílios de estado**, são passíveis de serem utilizados, na medida em que respeitam os princípios estabelecidos e correspondem, na sua generalidade, às situações contempladas nas derrogações, por se tratarem de auxílios concedidos ao abrigo do regime de minimis ou corresponderem a tipologias abrangidas por uma isenção de categoria.

A análise das mais-valias da mobilização dos IF para a EE e para a GEA identifica como uma das principais vantagens os níveis elevados de **alavancagem de recursos privados**, que oscilam entre os cerca de 0,25 € e os cerca de 10 € por cada euro de FEEI mobilizado. O quadro da operacionalização dos IF deverá assegurar **recursos adicionais** – públicos e privados. Os intermediários financeiros manifestaram a disponibilidade para mobilizarem recursos adicionais, em proporção variável em função dos IF, indo desde lógicas de *match* em IF como os empréstimos e níveis mais elevados em IF associados à cobertura de risco. A auscultação às diversas tipologias de destinatários finais revela a sua disponibilidade para participar no modelo de financiamento dos investimentos a realizar.

A análise dos elementos relevantes sobre as falhas de mercado e sobre o valor acrescentado dos IF no domínio da EE e da GEA, confrontada com a análise dos elementos de base que estão subjacentes à estratégia de investimento, permite concluir da existência de uma elevada coerência setorial e territorial dos IF a adotar no Portugal 2020. Os produtos financeiros propostos e os destinatários finais elegíveis estão alinhados com os resultados da análise do valor acrescentado dos IF propostos.

No entanto, e no que respeita à utilização dos IF na Gestão Eficiente da Água, tendo em conta o seu caráter inédito no setor e a natureza das entidades beneficiárias que são essencialmente públicas, algumas das quais com baixa capacidade de endividamento, está em curso uma ponderação sobre a sua concretização, ponderação essa que abrange várias dimensões: utilização ou não do IF nesta área de intervenção e, a ser utilizado, quais os montantes que serão mobilizados (tendencialmente inferiores

ao montante indicativo constante do PO SEUR) e qual o tipo de Instrumentos Financeiros que serão mobilizados.

INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Este ponto não se aplica ao PO SEUR.

QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.A) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

QUESTÕES ORÇAMENTAIS RELEVANTES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Durante o ano de 2015 mantiveram-se as dificuldades de execução dos projetos por parte das diversas tipologias de beneficiários elegíveis ao Programa, em resultado de diversos fatores, nomeadamente a morosidade dos procedimentos inerentes à obtenção das autorizações prévias que se fazem sentir sobretudo nas entidades da Administração Central e Municípios.

Por outro lado, destaca-se ainda, neste aspeto da capacidade de investimento, os efeitos resultantes da sobreposição do arranque dos projetos do Portugal 2020 com a finalização dos projetos cofinanciados no âmbito do Quadro de Programação do QREN, situação que se verificou em 2014 e 2015 e que condicionou a alocação de financiamento e recursos humanos para os investimentos do novo Quadro, atrasando o início da sua execução financeira.

Estas circunstâncias foram limitadoras da execução do POSEUR, por restringirem transversalmente a capacidade de muitos promotores para assumirem a execução dos novos projetos.

CONDICIONANTES AO ARRANQUE

CONDICIONALIDADES EX ANTE

As sete condicionalidades ex-ante gerais aplicáveis ao POSEUR, encontravam-se cumpridas à data de assinatura do Acordo de Parceria. Das seis condicionalidades ex-ante temáticas, duas encontravam-se cumpridas à data de aprovação do Programa Operacional, sendo que até ao final de 2015, foi reportada à Comissão Europeia, a evidência do cumprimento de outras duas condicionalidades temáticas que se encontravam por cumprir; T.05.1 – Elaboração de estudo sobre as vulnerabilidades e respostas para as alterações climáticas no Arquipélago da Madeira; T.06.2 Setor dos Resíduos – Aprovação do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020). Em fevereiro de 2014, foi comunicada a evidência do cumprimento da condicionalidade ex-ante T.04.01 – Aprovação de legislação nacional que assegura a adequada transposição da Diretiva 2010/31/EU, no domínio da Eficiência Energética em Edifícios.

Estão a ser realizadas as medidas a tomar no domínio da condicionalidade T.06.1 – Setor da Água – Atualização da avaliação económica da utilização da água nos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica no Continente, Madeira e Açores (a cumprir até 31-dez-2016).

OUTRAS EXIGÊNCIAS DA PROGRAMAÇÃO

Em especial no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados, o apoio a operações depende de uma cadeia de processos prévios de articulação estratégica, planeamento e programação, envolvendo vários atores, nomeadamente os vários programas com a mesma incidência no território e as Comunidades intermunicipais e Áreas Metropolitanas. Esta circunstância requereu a participação de diversos parceiros na formulação dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão, tornando o processo de estabilização destes instrumentos mais longo.

Face a estas dificuldades, a AG procurou criar condições para agilizar os processos e favorecer a negociação, promovendo reuniões e procurando esclarecer os potenciais promotores. Após este processo, foram celebrados em 2015 os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão com a maioria das CIM e a Área Metropolitana de Lisboa, que abrangem as Prioridades de Investimento previstas no PO SEUR.

ENQUADRAMENTO PROGRAMÁTICO, REGULAMENTAR E NORMATIVO

Foi aprovado em 27-fev-2015 o Regulamento Específico do Domínio Temático SEUR (RE SEUR), através da Portaria n.º 57-B/2015. Posteriormente, foi identificada a necessidade de proceder a algumas retificações que levaram à revisão de algumas disposições regulamentares. Neste contexto, foi aprovada em 18-nov-2015 a alteração ao RE SEUR, através da Portaria n.º 404-A/2015, na qual se procurou estabelecer, no que respeita ao PO SEUR, uma melhor aderência ao texto dos Programas, nas seguintes áreas de intervenção relevantes para o PO SEUR: Eficiência e diversificação energética nos transportes públicos coletivos e promoção da utilização de transportes ecológicos e da mobilidade sustentável; Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos; Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os desenvolvimentos realizados permitiram, de um modo geral, obter as funcionalidades necessárias nos momentos oportunos, ainda que, num ou noutro caso, com recurso a soluções de contingência (exemplo: pagamentos). Contudo, cumpre salientar alguns constrangimentos, decorrentes da utilização de uma plataforma única pelos proponentes/beneficiário de projetos FEDER/Fundo de Coesão (Balcão 2020), o que obriga a posições concertadas por parte das várias AG responsáveis por estes Fundos, trazendo maior morosidade ao processo de desenvolvimento desta plataforma e de adaptação dos sistemas de informação de cada uma das Autoridades de Gestão.

OUTRAS CONDICIONANTES RELACIONADAS COM A GESTÃO E O CONTROLO DO PROGRAMA

A sobreposição do arranque do PO SEUR com encerramento do POVT (responsabilidade também cometida à Autoridade de Gestão do POSEUR) e o défice de recursos humanos daí resultantes,

constituiu, porventura, o mais forte condicionamento ao arranque do novo Programa. Não obstante o reforço do contingente autorizado em 10 elementos face ao POVT, várias circunstâncias resultaram numa insuficiente capacidade instalada uma vez que não se conseguiu o preenchimento da dotação global de recursos humanos permitida ao POSEUR. Apesar de iniciado em 2015 o processo de recrutamento, ainda não foi possível colmatar essa lacuna, dadas as modalidades de recrutamento definidas no PT 2020 e a morosidade dos processos em vigor na Administração Pública.

Também a necessidade de estudo e preparação técnica para as novas questões com especial pertinência no PO, resultantes de Instrumentos Financeiros, Indicadores e Auxílios de Estado, que problematizam práticas regulares e customizadas pela equipa técnica, afetou a implementação do PO SEUR nomeadamente ao nível dos prazos de aprovação das candidaturas resultantes de avisos lançados em 2015.

Ao nível da gestão, merece ainda destaque a preparação da delegação de competências da Autoridade de Gestão no Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) da Região Autónoma da Madeira, que se constituiu como o único Organismo Intermédio do PO SEUR.

A Autoridade de Gestão desenvolveu também no decorrer de 2015, as tarefas necessárias à elaboração da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do Programa, cujo prazo definido para entrega foi fixado em 15-out-2015, o qual foi cumprido.

Após receção do projeto de relatório da Inspeção Geral de Finanças sobre o processo de designação da Autoridade de Gestão do PO SEUR, foi enviada uma nova versão a 11-dez-2015.

Posteriormente foram promovidas sessões de trabalho com a Autoridade de Auditoria, de modo a que sejam introduzidos os melhoramentos necessários para que se possa concluir a revisão final da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo no corrente mês de maio, de modo a ser objeto da declaração de conformidade e designação por despacho do Ministro das Finanças, a ser enviado à Comissão Europeia.

6.B) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO O SUFICIENTE PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

No que respeita aos indicadores de realização das Prioridades de Investimento e aos indicadores de resultados dos Objetivos Específicos, apesar do nível de implementação do Programa ainda não ser muito expressivo, existem algumas situações para as quais importa chamar a atenção desde já e que, possivelmente na primeira oportunidade, aquando de uma proposta de reprogramação do Programa, terão que ser objeto de ajustamentos, a saber:

P.I 4.1 CAPACIDADE SUPLEMENTAR DE PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS (O)

Tendo em consideração os pressupostos para a definição das metas intermédias e finais deste indicador, verifica-se que se estimava uma dotação de Fundo necessária para o projeto da RAM de 55 M€, que correspondem a 30 Mw de capacidade de produção de energia instalada, os restantes 80 M€

afetos a esta PI, corresponderiam a uma capacidade instalada de 16 Mw (5 Milhões de euros por Mw), pelo que a meta final para 2023 deveria ser 46 Mw e não 56 Mw. Também a meta intercalar deveria ser revista para 11,5 Mw, tendo por base as orientações nacionais sobre o quadro de desempenho.

PI 4.3 AGREGADOS FAMILIARES COM CONSUMO DE ENERGIA MELHORADO (O)

O facto de ainda não ter sido possível ultrapassar a condicionalidade ex-ante associada às medidas de eficiência energética da habitação particular, o que inibe a elegibilidade de despesas ocorridas em data anterior à implementação do plano de ação acordado para esta condicionalidade e do facto deste objetivo específico ser financiado através de IF, não tendo sido possível, até ao final de 2015, a sua operacionalização, são reveladoras de alguns constrangimentos no que respeita ao avanço desta área de intervenção.

PI 5.2 EQUIPAMENTOS AÉREOS ADQUIRIDOS E POPULAÇÃO QUE BENEFICIA DE RISCOS CONTRA INCÊNDIOS (O)

Estão a ser ponderadas as várias opções de política pública no que respeita às medidas que deverão ser concretizadas para a diminuição das vulnerabilidades do território associadas ao risco de incêndios florestais, numa perspetiva de análise custo-benefício. Esta avaliação irá ditar a melhor opção no que respeita à medida relativa à aquisição dos meios aéreos, a qual poderá vir a determinar a alteração do quadro dos indicadores de realização acima identificados, incluindo os indicadores do quadro de desempenho do Eixo 2 do PO SEUR.

PI 6.2.1 MELHORIA DA QUALIDADE DAS MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS (% NACIONAL DAS MASSAS DE ÁGUA QUE PASSOU DE QUALIDADE “INFERIOR A BOA” A “BOA OU SUPERIOR”) MELHORIA DO CONHECIMENTO (R)

O indicador que a APA reporta no âmbito da Diretiva Quadro da Água, tem periodicidade de reporte supra-anual (correspondente aos ciclos da água) sendo que, de 3 em 3 anos, é feita uma avaliação intercalar, devendo o reporte deste indicador passar a trienal e não anual.

PI 6.4.1 MELHORIA DO CONHECIMENTO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DOS ESTATUTOS DE AMEAÇA DE ESPÉCIES E HABITATS (R)

A baseline e a meta deste indicador estão fundamentadas em pressupostos e cálculos que não são os capturados pela designação do indicador. A designação do indicador deveria passar a ser “Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats”, abandonando a componente relativa aos estatutos de ameaça, por dificuldades de compatibilização de metodologias de avaliação do estado de conservação de espécies e habitats e dos estatutos de ameaça e deve ser revista a baseline de 60% para 68%, incorporando o índice de conhecimento sobre o estado de conservação dos habitats.

RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Este ponto do relatório será apresentado em documento próprio.

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Apesar de não terem sido mobilizados Instrumentos Financeiros nos anos de 2014 e 2015, foram dados os seguintes passos relativos à sua implementação:

- Elaboração entre janeiro e novembro de 2015, da avaliação ex-ante dos instrumentos financeiros para a *Eficiência Energética e Gestão Eficiente da Água*, que conclui pela existência de falhas de mercado que justificam a utilização de Instrumentos Financeiros nestas áreas de intervenção do Programa;
- Elaboração da “*Estratégia das autoridades de gestão dos PO para aplicação dos instrumentos financeiros para a reabilitação e revitalização urbanas*”, que incorpora uma contribuição do PO SEUR para a implementação de medidas de eficiência energética nas habitações particulares, desde que enquadradas em zonas abrangidas por Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, que foi submetida ao Comité de Acompanhamento do PO SEUR e dos demais PO que concorrem para os mesmos objetivos;
- Aprovação dos critérios de seleção da Entidade Gestora do Fundo de Reabilitação e Revitalização Urbana e dos intermediários financeiros que vão implementar este Instrumento Financeiro junto dos destinatários finais.

AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

caso essas condicionalidades não estejam cumpridas aquando da aprovação do PO
(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)¹

Sendo facultativo para o relatório a apresentar em 2016, este ponto não será aplicável.

QUADRO 14A – CRITÉRIOS NÃO CUMPRIDOS DAS CONDICIONALIDADES EX ANTE GERAIS

Não aplicável, porque não existem condicionalidades ex-ante gerais por cumprir.

QUADRO 14B – AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES GERAIS EX ANTE APLICÁVEIS

Não aplicável, porque não existem condicionalidades ex-ante gerais por cumprir.

QUADRO 15A – CRITÉRIOS NÃO CUMPRIDOS DAS CONDICIONALIDADES EX ANTE TEMÁTICAS

Sendo facultativo para o relatório a apresentar em 2016, este ponto não será aplicável.

QUADRO 15B – AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES TEMÁTICAS EX ANTE APLICÁVEIS

Sendo facultativo para o relatório a apresentar em 2016, este ponto não será aplicável.

¹ Facultativo para o relatório sobre a IEJ, a apresentar em abril de 2015, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. GRANDES PROJETOS

Os dados relativos a este ponto são apresentados com recurso ao

QUADRO 12 – GRANDES PROJETOS

Não aplicável.

10.1.A. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Considerando o arranque tardio do POSEUR, verifica-se a necessidade de ajustar as datas de submissão à Comissão Europeia, de início da realização física e financeira e de conclusão dos Grandes Projetos, previstas no texto do PO, tendo sido dada prioridade à abertura dos Avisos para a apresentação destes projetos. Deste modo, prevê-se a seguinte calendarização:

a) EEM – Central Hidroelétrica da Calheta (RAM)

Período previsto para a apresentação da candidatura: até ao fim do 2º trimestre de 2016

Data prevista de submissão à Comissão Europeia: 4º trimestre de 2016

Início previsto de realização física e financeira da operação: 3º trimestre de 2016

Data prevista de conclusão da operação: 1º trimestre de 2018

b) Ecoparque da Ilha de S. Miguel (RAA)

Data efetiva de apresentação da candidatura: 15.03.2016

Data prevista de submissão à Comissão Europeia: 3º trimestre de 2016

Início de realização física e financeira da operação: 1º trimestre de 2015 (fase de construção)

Data prevista de conclusão: 4º trimestre de 2019

c) Meios Aéreos para combate de incêndios florestais

Período previsto para a apresentação da candidatura: entre 29.05.2015 e 29.02.2016

Não foi apresentada a candidatura, estando a ser elaborada uma análise custo-benefício no sentido de avaliar a opção prevista de aquisição de dois meios aéreos para combate a incêndios florestais, face a outras opções com o mesmo fim.

10.1.B. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

Nada a apontar.

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

QUADRO 13 – PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS.

Não aplicável.

10.2.A. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

10.2.B. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.